



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

Processo n.º 070/93 de 17 de maio de 1993

Interessado: Executivo Municipal

Localidade: Bento Gonçalves/RS

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE CR\$36.430.000,00 . DA OUTRA

Projeto-de-Lei nº 29/93 de 17 de maio de 1993

Comissões de: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

Arquivado em: _____

Soudes R. Benetti
Secretário Geral

Lei nº 2.227



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 29, DE 17 DE MAIO DE 1993.

APROVADO	
VOTAÇÃO: <i>Única (R.U.)</i>	
<i>Por unanimidade</i>	
SALA DAS SESSÕES, <i>18/05/93</i>	DATA
Vereador	Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE Cr\$ 36.430.000,00

OLMES PÉRTILE, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 36.430.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta mil cruzeiros), para a aquisição de uma linha telefônica para o Poder Legislativo Municipal, na seguinte Unidade Orçamentária:

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
0101.01010011.037 - Aquisição de linha telefônica
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0 - Inversões Financeiras
4.2.5.0 - Aquisição de títulos representativos de capital já integralizados Cr\$ 36.430.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01010012.001.000 - Manutenção do Poder Legislativo Municipal
4.1.2.0.00.0000 - Equipamento e Material Perman. Cr\$ 36.430.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis

[Handwritten signature]
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

posições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON -
ÇALVES; aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e no
venta e três.

OLMES PÉRTILE
Vice-Prefeito em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 68/93

Processo nº 070/93

O Sr. Vice-Presidente da Câmara em exercício, encaminha para parecer desta AJU, projeto de lei que autoriza a abrir crédito especial em favor do legislativo, para aquisição de um ramal telefônico.

Do ponto de vista jurídico, nada a opôr, já que são indicadas as rubricas de abertura do crédito e sua respectiva cobertura.

Pela aprovação.

s.m.j. é o parecer

BENTO GONÇALVES 17 de maio de 1993

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR BARUFFI

17.05.93

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º:070/93

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
abrir um crédito especial no
valor de cr\$36.430.000,00.

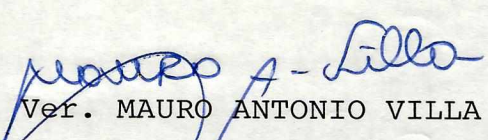
AUTOR:

RELATOR: Vereador

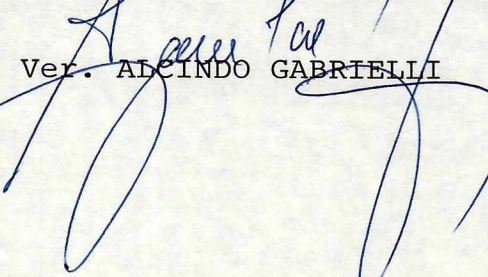
Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise do Projeto de Lei Nº 29/93, de origem Executiva, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 36.430.000,00", considerando seus aspectos legais e sua Técnica Legislativa, são favoráveis a sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.


Ver. MAURO ANTONIO VILLA - Presidente


Ver. CLORIS PASQUALOTTO - Membro


Ver. ALCINDO GABRIELLI - Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 070/93

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
abrir um crédito especial no
valor de cr\$36.430.000,00.

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores que subscrevem o presente, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após a análise do processo nº 070/93 que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de CR\$ 36.430.000,00 , são de parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos
dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e três.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI
Presidente

Olavo C F Chiella
Vereador OLAVO C F CHIELLA
Membro

Luiz Alberto Majola
Vereador LUIZ ALBERTO MAJOLA
Membro